

Processo nº 2017-0.060.652-9

38  
Maurício Lado dos Santos  
Assessoria Jurídica / SMS-G  
R.F. nº 00.161-3

## DESPACHO

I. À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e da competência conferida na Portaria 890/2013-SMS.G., **AUTORIZO** o recebimento de Seringas de Insulina, conforme especificado a fls. 30, avaliados no valor total de R\$ 322.486,08 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), a título de doação efetuada pela Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 45.987.012/0001-34, e Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 03.560.974/0001-18, ambas em conjunto denominadas "MSD", sem ônus para esta Municipalidade.

II. Publique-se.

III. A seguir, à SMS-3.

São Paulo, 27 de abril de 2017.

  
**WILSON POLLARA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

